



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **8.196** /2023  
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Benevides Gadelha, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, solicitando a disponibilização para que seja disponibilizado o teatro para qualquer data de dezembro para **APRESENTAÇÃO DO RECITAL DE NATAL DE CRIANÇAS COM AUTISMO**.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento o presente requerimento como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde mental e da Pessoa Neurodivergente, e atendendo solicitação A-Ima – Associação Integrada Mães de Autistas, objetiva que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Benevides Gadelha, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, solicitando a disponibilização do teatro para apresentação do Recital de Natal de Crianças com Autismo, a ser realizado no mês de dezembro.

Foi sancionada no Estado da Paraíba a Lei Nº 12.773/2023 de minha autoria que instituiu no Calendário Oficial de Eventos o Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A Lei visa valorizar as habilidades e talentos artísticos, musicais e culturais de pessoas com TEA, promovendo valorização, protagonismo, lazer, visibilidade e inclusão social por meio da arte e cultura. Portanto, essa apresentação trará visibilidade e ajuda a sociedade na convivência e diminuição do preconceito.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

**Michel Henrique**  
Deputado Estadual